



SINTPICC-MACAÉ/RJ

Macaé/RJ, 08 de fevereiro de 2018.

Ofício Circular nº 002/2018

NOTA OFICIAL

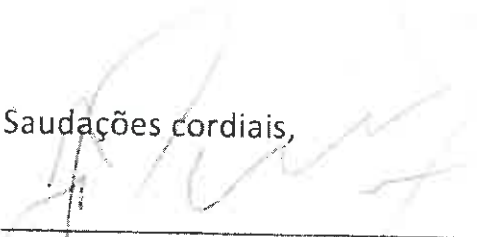
Às Empresas e aos Trabalhadores da Categoria da Construção Civil- Macaé/RJ

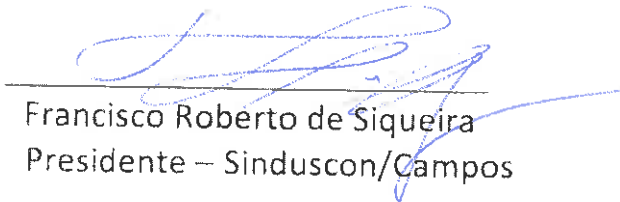
O Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Construção Civil de Macaé/RJ – SINTPICC- vêm por intermédio de seu diretor presidente João Rodrigues Vieira, comunicar e ratificar que apesar do advento da lei **13.467/2017**, que entrou em vigor desde 11/11/2017, a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, permanece em vigor até o prazo final de sua vigência 30/04/2018.

Devendo todas as empresas cumprir na íntegra todas as cláusulas ali presentes.

Ao final queremos externar que o presente entendimento coaduna com o sindicato patronal – SINDUSCON / CAMPOS.

Saudações cordiais,


João Rodrigues Vieira
Presidente – SINTPICC


Francisco Roberto de Siqueira
Presidente – Sinduscon/Campos

Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Construção Civil de Macaé/RJ
Sindicato Dos Trabalhadores em Pintura Industrial, Construção Civil e do Mobiliário, Ladrilhos, Hidráulicos, Produtos De Cimento, Mármore, Granitos, Construção De Estradas, Pavimentação de Obras, Terraplanagem em Geral, Engenharia Consultiva, Montagens Industriais, Manutenção e Limpeza Industriais, inclusive nas Plataformas Marítimas da Baía de Campos, nos Municípios de Macaé, Casimiro De Abreu, Conceição De Macabu, Quissamã, Carapebus e Rio Das Ostras - SINTPICC/RJ
SEDE PRÓPRIA: Rua Ferreira Viana nº 4 A - Centro - Macaé/RJ - CEP 27910-030
Tel: (22) 2772-3910 - (22) 2772-5933 - (22) 2772-3798
E-mail: sintpicc@uol.com.br - CNPJ 31.504.483/0001-95